

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGAO 13/2023

Sônia Aparecida Granja Anelli

qua 24/05/2023 12:39

Para: JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA <graficasaovicente@gmail.com>;

Boa tarde!

Segue resposta ao questionamento.

Questionamento 1:

Pergunta: prazo de 24 horas esta faltando colocar após aprovação do fiscal e a requisição será enviada junto após essa liberação do fiscal com arte já aprovada.

Resposta:

Na presente contratação não haverá necessidade de aprovação da arte final.

O processo de prestação de serviço ocorrerá da seguinte forma:

1. A arte é feita pela Contratante que envia por e-mail à Contratada para confecção. O prazo para entrega do produto solicitado será contado a partir do envio da mensagem.
2. A Contratada deve observar os prazos de entrega referentes às quantidades solicitadas de qualquer item: 24 horas (até 03 unidades); três dias úteis (até 10 unidades) cinco dias úteis (de 11 a 50 unidades) e dez dias úteis (acima de 50 unidades).
3. A Contratante, cumprindo os prazos de entrega, tem a devolutiva da Contratada quanto à aceitação do produto confeccionado (faixa ou banner) em 24 horas após a entrega.
4. Não estando conforme o produto entregue com o que foi solicitado, o prazo contratual é devolvido à Contratada para adequar o produto.

Questionamento 2:

Pergunta: o contratante será penalizado por atraso do fiscal???procede esta conduta?

Resposta:

A análise do produto (faixa ou banner) será feita pelo fiscal de contrato no prazo de 24 horas, sendo que a não manifestação da Contratante é considerada como aceite do produto entregue.

Não haverá penalização da Contratada, no caso de extrapolação das 24 horas para manifestação da Contratante, pois, se houver ajustes necessários, novo prazo contratual será concedido à Contratada.

De acordo com o informado pela unidade demande a execução dos serviços seguirá o disposto neste e-mail.

Atenciosamente,

Sônia Aparecida Granja Anelli

Seção de Licitação e Compras

sonia.anelli@tre-ms.jus.brcompras@tre-ms.jus.brpregoeiro@tre-ms.jus.br

TRE/MS - (67)2107-7026



De: JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA <graficasaovicente@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 23 de maio de 2023 11:09:22**Para:** pregoeiro**Cc:** pregoeiro@trems@gmail.com**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGAO 13/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 13/2023 – ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0002103-91.2023

UASG 070016

SOLICITANTE:

IODENIS VICENTE JUNIOR LTDA

CNPJ: 13.704.041/0001-00

RUA JAPÃO 842, BAIRRO JOCKEY CLUBE - CAMPO GRANDE/MS

67-99271-7866 - IODENIS VICENTE JUNIOR

GRAFICASAOVICENTE@GMAIL.COM

No termo de referencia anexo I - capitulo I - clausula 3.1
c) cumprimento dos prazos de entrega dos materiais impressos na sede do TRE-MS no seu horário de atendimento ao público (das 12 às 18 horas), sendo que o prazo máximo de entrega dos serviços deve ser de até 24 horas contados do recebimento da requisição de fornecimento, quando solicitadas até 03 unidades; três dias úteis, contados do recebimento da requisição de fornecimento, quando solicitadas até 10 unidades de qualquer item; cinco dias úteis, contados do recebimento da requisição de fornecimento, quando solicitadas de 11 a 50 unidades de qualquer item e dez dias úteis, contados do recebimento da requisição de fornecimento, quando solicitadas acima de 50 unidades de qualquer item. Os prazos indicados incluem o período necessário à elaboração da prova da arte final pela empresa e à sua aprovação pelo TRE/MS.

PERGUNTA: o prazo de entrega é contado após **o recebimento da requisição**, mas no CAPITULO IV - clausula 2 voces falam que a arte vai ser enviado com a requisição e que a empresa tem de finalizar a arte que depois da aprovação da arte é que poderá ser feito o serviço

tambem fala que o fiscal terá 01 dia pra aprovar se ele não cumprir e atrasar na devolutiva a empresa contratada será penalizada nos prazos (que não será estencido pra ela esse prazo devido ao atraso do fiscal

pq o prazo nao vai se estender pro fornecedor se o fiscal não cumprir o prazo dele

QUESTIONAMENTO

1. prazo de 24 horas esta faltando colocar apos aprovação do fiscal e a requisição será enviada junto apos essa liberação do fiscal com arte ja aprovada
2. o contratante será penalizado por atraso do fiscal???procede esta conduta?

--
--

Gráfica São Vicente
67. 3045-1002 / 9271-7866